# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.696, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

dá denominação à Creche do Distrito de Igaraí de Dona Maria Belomo Zanetti.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 95/96, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Creche localizada no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se: Dona Maria Belomo Zanetti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica